



## Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

**LEI COMPLEMENTAR Nº 014**, 19 de março de 2008.

**Cria Cargos em comissão, fixa-lhes vencimentos, estabelece atribuições e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art.1º.** Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, especificamente na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) cargo de MÉDICO, com especialidade em cirurgia vascular e angiologia, 01 (um) Cargo de MÉDICO Clínico Geral, 01 (um) Cargo de FONOAUDIÓLOGO e 01 (um) Cargo de ODONTÓLOGO.

**Parágrafo único.** Os cargos criados por este artigo são de provimento em Comissão, de Recrutamento Ampla e de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

**Art.2º.** Os cargos criados pelo artigo 1º terão os vencimentos e as atribuições constantes nos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes desta Lei Complementar.

**Art.3º.** Os Profissionais exercerão suas funções em locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo referidas funções serem exercidas nos consultórios ou clínicas da prática profissional principal, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde, sempre observando o que for melhor e mais adequado para o paciente, exceção feita para os cargos de Médico Clínico Geral e Odontólogo, cujos profissionais exercerão suas funções no Povoado de Santa Rita, neste Município.

**Art.4º.** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão a conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, caso haja necessidade, usando como recursos os estabelecidos pela Lei nº. 4.320/64.

**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2008.

**Cláudio de Paula Batista**  
Prefeito Municipal

José Maria Coelho Sena  
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 001  
Publicada em 19/03/2008  
Reg. às fls. nº \_\_\_\_\_